



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7120/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE NATUREZA CONTINUADA

A Comissão Especial de Seleção, reunida no dia 16 do mês de janeiro às 10h na sala de reunião da secretaria municipal de saúde para realização de nova sessão pública conforme edital do respectivo chamamento, para apreciação dos documentos das interessadas apresentados até a presente data.

A comissão composta pelos senhores Ércles Vieira da Silva Santos, matrícula 31857, Anderson Mendes de Oliveira, matrícula 23.583, Rodrigo Jacó, matrícula 29.443, deu início à sessão pública com as principais orientações do credenciamento, conforme edital. Em seguida a apresentação dos representantes das empresas interessadas, empresa: GRUPO MASTELLINI LTDA, CNPJ: 11.082.876/0007-36, representante: Orlando Dossi, CPF: 286.034.078-51, e empresa IMD MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 36.939.303/0007-07, sem representantes na presente sessão.

Após a comissão avaliou os documentos de habilitação das empresas interessadas, considerando o que segue:

Empresa/CNPJ:	Resultado habilitação:
GRUPO MASTELLINI LTDA CNPJ: 11.082.876/0007-36	HABILITADA
IMD MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 36.939.303/0007-07	INABILITADA

Observação:

Ao Grupo Mastellini LTDA foi solicitado esclarecimento quanto a anatomia patológica, onde responderam dispor de laboratório específico conforme contratos apresentados, considerando a peculiaridade dos serviços prestados. E também esclarecimento sobre a prova de inscrição estadual de ICMS constar como baixada, onde esclareceram que consta devido serem isentos de ICMS, todavia o CNPJ está devidamente ativo e regular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa IMD Medicina Diagnostica LTDA foi inabilitada por não atendimento aos itens: 3.1.1.1; 3.1.2.4; 3.1.3.1; 3.1.3.2 e 3.1.4.1, por motivos de documentos vencidos ou não estarem em conformidade com o edital (2.3 e balanço não apresentado o definitivo junto a RF, referente ao exercício de 2024).

Diante do resultado, fica suspensa a respectiva sessão para agendamento de visita técnica de qualificação (conforme item 4 do edital) com a empresa habilitada na etapa anterior.

Cubatão, 16 de janeiro de 2026.

PELA INTERESSADA:

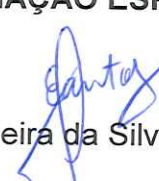


Orlando Dossi

GRUPO MASTELLINI LTDA

CPF: 286.034.078-51

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO



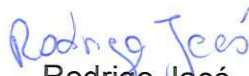
Éricles Vieira da Silva Santos

Matrícula 31857



Anderson Mendes de Oliveira

Matrícula 23.583



Rodrigo Jacó

Matrícula 29.443